



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
29.578.944/0001-22

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 013/2024, NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024 QUE ENTRE
SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA,
ATRAVÉS DO **FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** E
A EMPRESA **MACIEL ALBUQUERQUE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº013/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF29.578.944/0001-22, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada à Vila Americana, representada neste ato por sua Secretária Municipal da Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG nº4029492, CPF/MF697.786.202-53 residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, nome fantasia: **MACIEL ALBUQUERQUE**, CNPJ: 49.838.016/0001-67, localizada na avenida Curua-Una, nº 1469, Bairro: Santíssimo/Santarém-PA, CEP: 68.010-420, telefone (93) 98802-0139, e-mail: macielalbuquerque2023@gmail.com, representada pelo sr. **Augusto Sergio de Jesus Albuquerque**, CPF nº 047.967.082-00 doravante denominada **CONTRATADO** celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato 013/24, com fundamento no 124, inciso I, alínea a, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **120 dias** pertinentes ao contrato nº **013/2024**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA TIPO 01 SALA DE AULA –COMUNIDADE DO BRANCO KM 83**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea a, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE DO BRANCO KM 83	DIAS	120

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **21 de fevereiro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **21/02/2025 a 20/06/2025**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
29.578.944/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 21 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:697786
20253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:697786202
53

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB
CONTRATANTE

MACIEL ALBUQUERQUE
ENGENHARIA E
CONSTRUCAO
LTDA:49838016000167

Assinado de forma digital por MACIEL
ALBUQUERQUE ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA:49838016000167

MACIEL ALBUQUERQUE
CNPJ: 49.838.016/0001-67